



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº. 052/2017 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de Presidente da Comissão de Juizados, o advogado **FREDERICO SANTANA DE FARIAS, OAB/BA 28101**.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 29 de junho de 2017.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA